

FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



CONSULTORIA & PERÍCIAS JUDICIAIS

VARA CÍVEL
Fl. nº 636

ARAMTEL -: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

C.G.C 80.352.013/0001-40

LAUDO DO PERITO CONTADOR

FALÊNCIA - AUTOS 228/94

DATA DA FALÊNCIA - 15/09/95

JOSÉ CARLOS MADALOZZO,

CONTADOR CRC-6451/PR, legalmente habilitado nos Termos das Leis Federais, em pleno vigor, especialmente na atual Lei de Falências, designado pelo DR. JOAQUIM ALVES DE QUADROS, síndico da falida supra, e devidamente compromissado nos autos 228/94 como PERITO CONTADOR, face ao disposto de Art.422 do C.P.C. com a redação dada pela Lei 8.455/92 de 24/08/92, passa a dar cumprimento às suas incumbências.

LAUDO PERICIAL

1) LIVROS E REGISTROS EXAMINADOS:

- Foram examinados os seguintes livros da escrituração contábil e fiscal da Falida.

1.1) LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS-MODELO 01 - NR.01 :
Contém o presente livro 50 folhas tipograficamente numeradas, devidamente autenticado pela Agência de Rendas de Telêmaco Borba em 21 de novembro de 1994. Apresenta escrituração fiscal do período de maio/94 a agosto/95. Contendo o Termo de Encerramento pelo MM.Juiz de Direito às fls.32, conforme Art.70 da Atual Lei de Falências.





**FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL**



1.2) LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS - MODELO 2 - NR.01 : Contém o presente livro 50 folhas tipograficamente numeradas, devidamente autenticado pela Agência de Rendas de Telêmaco Borba em 21 de novembro de 1994. Apresenta escrituração fiscal do período de maio/94 a agosto/95. Contendo o Termo de Encerramento pelo MM.Juiz de Direito às fls.18, conforme Art.70 da Atual Lei de Falências.

1.3) LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS - MODELO 9 - NR.03 : Contém o presente livro 50 folhas tipograficamente numeradas, devidamente autenticado pela Agência de Rendas de Telêmaco Borba em 27 de maio em 1992. Apresenta escrituração fiscal do período de abril/92 a abril/94. Contendo o Termo de Encerramento pelo MM.Juiz de Direito às fls.27, conforme Art.70 da Atual Lei de Falências.

1.4) LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS - MODELO 9 - NR.04 : Contém o presente livro 50 folhas tipograficamente numeradas, devidamente autenticado pela Agência de Rendas de Telêmaco Borba em 21 de novembro de 1994. Apresenta escrituração fiscal do período de maio/94 a agosto/95. Contendo o Termo de Encerramento pelo MM.Juiz de Direito às fls.18, conforme Art.70 da Atual Lei de Falências.

1.5) LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO IPI - MODELO 8 - NR.01 : Contém o presente livro 50 folhas tipograficamente numeradas, devidamente autenticada pela Agência de Rendas de Telêmaco Borba em 21 de novembro de 1994. Apresenta escrituração fiscal do período de maio/94 a agosto/94. Contendo o Termo de Encerramento pelo MM.Juiz de Direito às fls.06, conforme Art.70 da Atual Lei de Falências.

1.6) LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO - MODELO 7 - NR.02 : Contém o presente livro 50 folhas tipograficamente numeradas, devidamente autenticado pela Agência de Rendas de Telêmaco Borba em 21 de novembro de 1994. Apresenta escrituração fiscal do período de dezembro/94. Contendo o Termo de Encerramento pelo MM.Juiz de Direito às fls.04, conforme Art.70 da Atual Lei de Falências.

1.7) LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS : Contém o presente livro 50 folhas tipograficamente numeradas, devidamente autenticado pelo Ministério do Trabalho sob o nr.1366/94 em 25 de março de 1994. Apresenta escrituração fiscal do período de março/94 a setembro/95.

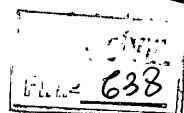


**FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL**



ADALOZZO

CONSULTORIA & PERÍCIAS JUDICIAIS



1.8) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS - MODELO 6 - NR.01 : Contém o presente livro 50 folhas tipograficamente numeradas, devidamente autenticado pela Agência de Rendas de Telêmaco Borba em 18 de maio de 1988. Não apresenta escrituração fiscal. Contendo o Termo de Encerramento pelo MM.Juiz de Direito às fls.02, conforme Art.70 da Atual Lei de Falências.

1.9) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS - MODELO 6 - NR.02 : Contém o presente livro 50 folhas tipograficamente numeradas, devidamente autenticado pela Agência de Rendas de Telêmaco Borba em 21 de novembro de 1994. Não apresenta escrituração fiscal. Contendo o Termo de Encerramento pelo MM.Juiz de Direito às fls.02, conforme Art.70 da Atual Lei de Falências.

1.10) LIVRO DIÁRIO NR.01 : Contém o presente livro 14 folhas eletronicamente numeradas, não tendo sido registrado. Apresenta escrituração contábil do período de janeiro/93 a dezembro/93.

1.11) LIVRO DIÁRIO NR.02 : Contém o presente livro 17 folhas eletronicamente numeradas, não tendo sido registrado. Apresenta escrituração contábil do período de janeiro/94 a dezembro/94.

1.12) LIVRO DIÁRIO NR.03 : Contém o presente livro 13 folha eletronicamente numeradas, não tendo sido registrado. Apresenta escrituração fiscal do período de janeiro/95 a dezembro/95.

1.13) LIVRO RAZÃO : O presente livro não apresenta as folhas numeradas corretamente, não tendo sido registrado. Apresenta escrituração contábil do período de janeiro/94 a junho/94.

2) DA CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA :

2.1) INSTRUMENTO CONSTITUTIVO FIRMADO EM 04/01/88:

2.1.1) Constitui-se a falida de acordo com o seu contrato social de fls.12, em sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação comercial de " ARAMTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS DE FERRO LTDA.", arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nr.4120198514-8, por despacho de sessão em 03/02/88, terá sua sede e foro à Rua Alberto Elerth Filho, nr.750, Telêmaco Borba, Pr. A empresa tem por objeto o ramo de Indústria e Comércio de Artefatos de Trefilados de Ferro e Aço e de Metais não ferrosos.





**FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL**



ADALOZZO

CONSULTORIA & PERÍCIAS JUDICIAIS



2.1.2) O capital social subscrito e integralizado, conforme fls.11 de Certidão Simplificada, foi de CR\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros). Ficando ambos os sócios investidos na função de gerente.

O capital subscrito e integralizado é de CZ\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR CRS
ERASTO DE MELO JULIANO	100.000	CZ\$ 100.000,00
BOANERGES CARNEIRO	100.000	CZ\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	CR\$ 200.000,00

2.2) PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.2.1) Arquivada na Junta Comercial sob o nr.504.937. Não nos foi colocada a disposição.

2.3) SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL FIRMADA EM 25/03/93:

2.3.1) Arquivada na Junta Comercial sob o nr.543.328. Não trazida a nossa apreciação.

2.4) TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL FIRMADA EM 22/11/93:

2.4.1) Arquivada na Junta Comercial sob o nr.569.531 em sessão de 18 de fevereiro de 1994. O Capital Social que antes era de CR\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) fica transformado em CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros reais), de acordo com a resolução do Banco Central.

2.4.2) O Capital Social de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros reais) fica elevado para CR\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros reais), sendo dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:



FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



CONSULTORIA & PERÍCIAS JUDICIAIS

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR CRS
ERASTO DE MELO JULIANO	540.000	CR\$ 540.000,00
MALBALICE DE FÁTIMA JULIANO	60.000	CR\$ 60.000,00
TOTAL	600.000	CR\$ 600.000,00

2.4.3) A denominação social passa a ser "ARAMTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.", mudando também o ramo de atividade para Indústria e comércio de móveis em madeiras, móveis tubulares, artefatos de madeiras e compra e venda de papel.

2.4.4) Ficam investidos na função de gerente ambos os sócios.

3) RESULTADO DO EXAME CONTÁBIL:

3.1) Após examinados os Livros Contábeis e Fiscais, constatamos que a Falida deixou de efetuar em alguns livros o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento, entretanto no que tange ao aspecto intrínseco da contabilidade a mesma foi elaborada em consonância com às Normas Brasileiras de Contabilidade.

4) ANÁLISE PATRIMONIAL:

4.1) Procedendo as verificações necessárias nos Balanços Patrimoniais dos anos de 1994 e 1995, demonstraremos e analisaremos os valores:

ELEMENTOS	1994	%	1995	%
ATIVO				
+ DISPONIBILIDADES	R\$ 19.941,21	26%	R\$ 37.466,32	20%
+ DIR. REAL A C/PRAZO	R\$ 40.976,72	53%	R\$ 43.551,07	23%
+ ESTOQUES	R\$ 16.280,60	21%	R\$ 22.907,24	12%
= ATIVO CIRCULANTE	R\$ 77.198,53	47%	R\$ 103.924,63	55%
+ ATIVO PERMANENTE	R\$ 86.354,54	53%	R\$ 86.354,54	45%
= ATIVO TOTAL	R\$ 163.553,07	100%	R\$ 190.279,17	100%



FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



ADALOZZO

CONSULTORIA & PERÍCIAS JUDICIAIS

VARA CIV.
Fl. nº 641

PASSIVO

+ PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 70.408,57	98%	R\$ 182.395,15	96%
+ FORNECEDORES	R\$ 17.940,35	11%	R\$ 17.940,35	10%
+ EMPRÉSTIMOS	R\$ 114.692,89	72%	R\$ 114.692,89	63%
+ OBRIG.SOCIAIS/FISCAIS	R\$ 25.893,50	16%	R\$ 49.761,91	27%
+ OBRIG.C/PESSOAL	R\$ 1.881,83	1%	R\$ 0,00	
+ PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.144,50	2%	R\$ 7.884,02	4%
= TOTAL DO PASSIVO	R\$ 163.553,07	100%	R\$ 190.279,17	100%

Comentários:

Não é difícil vislumbrar a composição negativa da falida em 1995, pois seu passivo circulante, portanto exigível a curto prazo, era de 98%, enquanto seus capitais próprios de 4%, o que exigia uma liquidez grande, o que não aconteceu, conforme se constatará no próximo item.

5) ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

5.1) Conforme análise dos valores do Balanço, extraímos os seguintes índices de LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LIQUIDEZ CORRENTE

ANOS	1994	1995
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 77.198,53	R\$ 103.924,63
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 70.408,57	R\$ 182.395,15
LIQUIDEZ CORRENTE	0,48 %	0,57 %

> Os índices que encontramos, nos indicam que a Empresa possuía no ano de 1994 apenas 0,48 % para saldar suas dívidas, ou seja, para cada R\$ 1,00 devido possuía R\$ 0,48 para pagar, sendo que este índice aumentou para 0,57 % em 1995, possuindo então R\$ 0,57 para pagar cada R\$ 1,00 de suas dívidas. Sendo assim, em 1995 a Empresa garantia apenas 0,57 % do total devido.



FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



6) ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E ECONÔMICA:

6.1) Analisando Verticalmente a posição da Empresa em 1995.

CONTA	VALOR	%
ATIVO TOTAL	R\$ 190.279,17	100 %
CIRCULANTE	R\$ 103.924,63	55 %
PERMANENTE	R\$ 86.354,54	45 %

CONTA	VALOR	%
PASSIVO TOTAL	R\$ 190.279,17	100 %
CIRCULANTE	R\$ 182.395,15	96 %
P.LÍQUIDO	R\$ 7.884,02	4 %

Comentários:

Para um exigível de 96% do Passivo, a empresa possuía apenas 4% de capitais próprios, é óbvio que seria apenas questão de tempo para que a empresa entrasse em estado geral de insolvência, e foi o que aconteceu.

7) BENS ARRECADADOS:

7.1) Valores declarado no Ativo às fls.444:

> Bens arrecadados	R\$ 137.123,26
--------------------	----------------

7.2) Valores constantes no Quadro Geral de Credores:

> Valor	R\$416.278,16
---------	---------------

7.3) Situação Deficitária da Empresa;

> Déficit	R\$279.154,90
-----------	---------------



FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL

 **ADALOZZO**
CONSULTORIA & PERÍCIAS JUDICIAIS

CONCLUSÕES

PRIMEIRA:

A Falência em apreço é decorrente de pedido de CONCORDATA PREVENTIVA por ARAMTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA às fls.01 dos autos 228/94, convertida em FALÊNCIA, que tem como causa a falta de disponibilidades para efetuar o pagamento de títulos líquidos, certos e exigíveis.

SEGUNDA:

Apreciando os Livros Contábeis e Fiscais da Empresa, constatamos que a mesma possui escrituração de acordo com as normas exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

TERCEIRA:

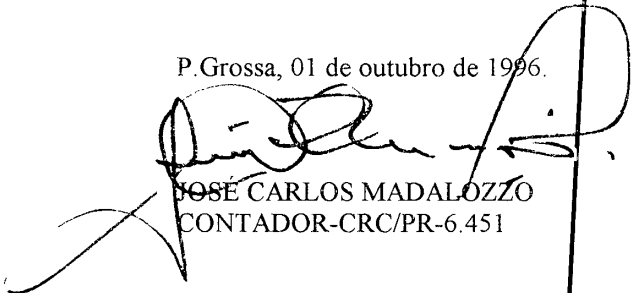
Ficaram investidos na função de gerente os sócios ERASTO DE MELO JULIANO e a sócia MALBALICE DE FATIMA CASTRO JULIANO;

FINAL:

Diante do exposto, acreditamos não estarem tipificados CRIMES FALIMENTARES.

É O LAUDO.

P.Grossa, 01 de outubro de 1996.


JOSÉ CARLOS MADALOZZO
CONTADOR-CRC/PR-6.451

